Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 13/9/19, pág. 18/20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

Às quinze horas e quatro minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Fábio José Bittencourt Araújo, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, em razão de seu comparecimento à solenidade de premiação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – Ano 2019, no Plenário do CNJ, em Brasília/DF. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 32-49.2017.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO – 2016. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADO: GOMES PEREIRA ADVOGADOS - OAB: 152/2005/AL. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB: 4.801/AL. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - OAB: 6638/AL. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - OAB: 12300/AL. REQUERENTE: BENEDITO DE LIRA, PRESIDENTE. REQUERENTE: MAC MERRHON LIRA PAES, TESOUREIRO GERAL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas apresentadas pelo Órgão de Direção Regional de Alagoas do Partido Progressista (PP), referente ao exercício financeiro de 2016, determinando ao citado grêmio político que: a) recolha ao Tesouro Nacional o montante de R$ 28.971,74 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), devidamente corrigido, em decorrência da aplicação irregular de Recursos do Fundo Partidário, e b) aplique a quantia de R$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), devidamente atualizada e no exercício financeiro seguinte, em programas de difusão da participação feminina na política, tudo nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO**

Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 13/9/19 pág. 8/9

DE CONTAS Nº 39-41.2017.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO – 2016. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA - OAB: 9.979/AL. ADVOGADO: RAFAEL MONTEIRO BRITO - OAB: 11.752/AL. ADVOGADO: THAÍSA MARIA LEANDRO SILVA DE CARVALHO - OAB: 10.607/AL. REQUERENTE: PAULO FERNANDO DOS SANTOS, PRESIDENTE. REQUERENTE: MÁRIO BISPO DE BARROS, TESOUREIRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, EM APROVAR, COM RESSALVAS, as contas apresentadas pelo Órgão de Direção Regional de Alagoas do Partido dos Trabalhadores (PT), referente ao exercício financeiro de 2016, determinando ao citado grêmio político que: a) recolha ao Tesouro Nacional o montante de R$ 23.093,53 (vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigido, em decorrência da aplicação irregular de Recursos do Fundo Partidário, e b) aplique a quantia de R$ 13.878,47 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), devidamente atualizada e no exercício financeiro seguinte, em programas de difusão da participação feminina na política, tudo nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do causídico Igor Carvalho Olegário de Souza. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601091-86.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA**: MACEIÓ-AL. **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: ALCIDES DE ANDRADE NETO. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL5675. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBA - AL5675. ADVOGADO: JOAO LUIS LOBO SILVA - AL5032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de ALCIDES DE ANDRADE NETO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PTC/AL nas Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL Nº 44-68.2019.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - MUNICÍPIO - SANTA LUZIA DO NORTE/AL - 8ª ZONA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. **PROCEDÊNCIA**: SANTA

LUZIA DO NORTE-AL (8ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR**: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: A NOTÍCIA - UM JORNAL DE FATOS (MARIA DE LOURDES LUCENA SANTOS - ME). ADVOGADO: ADRIANO MARQUES RAMOS - OAB: 14089/AL. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "SANTA LUZIA NO CAMINHO CERTO (PROS/MDB)". ADVOGADO: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO - OAB: 7274/AL. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COÊLHO VIEIRA - OAB: 5868/AL. ADVOGADO: DIOGO SANTOS DE ALBUQUERQUE - OAB: 4702/AL. ADVOGADA: ANA CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE - OAB: 6177/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe parcial provimento. Averbou-se suspeito o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho cumprimentou a todo o Pariato, fazendo especial menção ao eminente Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo, dizendo da sua imensa satisfação em dividir a bancada com o ilustre Comparte. Em seguida, deu ciência à Corte de sua participação, representando este egrégio Regional, ladeado pelo ilustre Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes e pelo eminente Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, na solenidade de posse do Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto e da Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim como Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Nesse diapasão, enfatizou ser motivo de orgulho para todos os alagoanos ter um conterrâneo ocupando uma das cadeiras do CNJ e representando o Estado de Alagoas. Ato contínuo, destacou a excelência do lavor desenvolvido por esta Corte Eleitoral, capitaneada pelo Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, o que gerou a conquista da segunda colocação no *Ranking* da Transparência de todos os Tribunais que integram o Poder Judiciário - ano 2019. Alfim, comunicou que, no próximo dia 17, a Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, estará realizando um curso de capacitação ministrado pelo especialista em Direito Eleitoral, Professor Alexandre Basílio Coura, que também é servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Isso posto, requestou o comparecimento de todos no referido evento. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo parabenizou a todos que compõem esta Casa de Justiça Especializada pela premiação conquistada. Adiu que esse reconhecimento enobrece o Estado de Alagoas por ter um segmento do Poder Judiciário sendo reconhecido pela transparência de seus atos, considerado o pilar essencial para a democracia.

Concluindo, congratulou a Escola Judiciária Eleitoral por relaizar mais um evento de grande magnitude, desta feita com a presença do Professor Alexandre Basílio, o qual reputa como o maior conhecedor de Direito Eleitoral do País. Na oportunidade, fez consignar seu protesto por não poder comparecer ao citado evento, haja vista coincidir com a sessão plenária deste Regional. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes cumprimentou a todos, fazendo uma particular saudação ao insigne Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo. A seguir, felicitou o Senhor Presidente pela merecida premiação concedida pelo CNJ a este Tribunal. Arrematou que o merecimento amealhado é uma conquista de todos que integram este Regional. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo agradeceu as palavras a ele dirigidas, ao tempo que também externou seus votos de parabenização a esta Corte Eleitoral, nas pessoas do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, e do Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, bem assim em nome de todos os serventuários deste Tribunal, azo que reconheceu que a conquista dessa premiação é fruto do trabalho de toda a equipe. Ademais, reportou-se também ao Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho pela parceria existente entre a ESMAL e a EJE/AL, contribuindo, assim, para o maior entrelaçamento entre o Poder Judiciário Eleitoral e o Poder Judiciário Estadual. Após, o Senhor Presidente cientificou a todos os presentes da posição de destaque que este Tribunal Eleitoral ocupa hodiernamente no cumprimento integral da Meta do CNJ. Nessa senda, parabenizou a todos que contribuíram para essa conquista, ressaltando o trabalho da Direção-Geral, que tem à frente o Dr. Filipe Lôbo Gomes; da Presidência, sob a coordenação da Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Soares Emídio Cunha; da Assessoria de Gestão Estratégica da Direção-Geral, na pessoa do Senhor Ney Willer da Silva Palma e do Senhor Renato Floering Tavares. Consingou, ainda, o labor empreendido pelos servidores da Direção-Geral, da Corregedoria Regional Eleitoral, do Controle Interno, da ACAJE, da Escola Judiciária Eleitoral, da Ouvidoria, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria Judiciária. Por fim, solicitou ao Senhor Diretor Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, que procedesse à apresentação do troféu recebido pelo eminente Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, que representou este Tribunal Eleitoral na solenidade de premiação realizada no último dia 10 do corrente, pelo Conselho Nacional de Justiça. Ato contínuo, o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes apresentou o troféu auferido a este Regional, evidenciando que o referido prêmio foi resultado do esforço coletivo de todos, e conduzido pelo grande líder Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo e pelo Desembargador Eleitoral Otávio Leão

Praxedes, bem como pela efetiva participação dos Membros deste Colegiado. Por fim, almejou mais premiações a este Regional. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 12 de setembro de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 13 / 9 / 19